

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 504/2022

PROCESSO Nº 43398/2020.

CONTRATO Nº 060/2021.

OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO	CUSTO MENSAL EVENTUAL	CUSTO TOTAL MENSAL
ARSAL	250118	33.90.37	0.1.00	R\$ 8.410,83	R\$ 1.418,00	R\$ 9.828,83
CASA CIVIL	250100	33.90.37	0.1.00	R\$ 20.925,48	R\$ 3.525,13	R\$ 24.450,61
CGM	250138	33.90.37	0.1.00	R\$ 12.514,65	R\$ 2.107,12	R\$ 14.621,77
CODESAL	250134	33.90.37	0.1.00	R\$ 83.795,53	R\$ 14.072,50	R\$ 97.868,03
FCM	251600 250111 104000 231500 231600	33.90.37	0.1.00	R\$ 12.514,65	R\$ 2.107,12	R\$ 14.621,77
FGM	250133 229000	33.90.37	0.1.00	R\$ 8.207,64	R\$ 1.378,25	R\$ 9.585,89
FMLF	250124	33.90.37	0.1.00	R\$ 4.103,82	R\$ 689,12	R\$ 4.792,94
FUMPRES	230800 257700	33.90.37	0.2.34 2.2.34	R\$ 16.415,27	R\$ 2.756,49	R\$ 19.171,77
GABVP	250129	33.90.37	0.1.00	R\$ 12.311,46	R\$ 2.067,37	R\$ 14.378,83
GCM	250137	33.90.37	0.1.00	R\$ 8.410,83	R\$ 1.418,00	R\$ 9.828,83
PGMS	250114	33.90.37	0.1.00	R\$ 20.925,48	R\$ 3.525,13	R\$ 24.450,61
SECIS	250105 227600 232600	33.90.37	0.1.00	R\$ 29.133,11	R\$ 4.903,37	R\$ 34.036,49
SECOM	250112	33.90.37	0.1.00	R\$ 16.415,27	R\$ 2.756,49	R\$ 19.171,77
SECULT	250131 228700	33.90.37	0.1.00	R\$ 15.416,51	R\$ 2.279,93	R\$ 17.696,44
SEDUR	250132	33.90.37	0.1.00	R\$ 143.055,84	R\$ 24.089,01	R\$ 167.144,85
SEFAZ	250108	33.90.37	0.1.00	R\$ 33.236,94	R\$ 5.592,50	R\$ 38.829,43
SEGOV	250127 254400 263017 230200 230300	33.90.37	2.1.00 0.1.00	R\$ 215.227,31	R\$ 36.192,21	R\$ 251.419,53
SEINFRA	250125	33.90.37	0.1.00	R\$ 132.653,88	R\$ 22.324,21	R\$ 154.978,09
SEMAN	250103	33.90.37	0.1.00	R\$ 75.603,02	R\$ 12.757,58	R\$ 88.360,60
SEMDEC	250113	33.90.37	0.1.00	R\$ 16.415,27	R\$ 2.756,49	R\$ 19.171,77
SEMGE	250136	33.90.37	0.1.00	R\$ 20.519,09	R\$ 3.445,62	R\$ 23.964,71
SEMIT	250139	33.90.37	0.1.00	R\$ 20.114,16	R\$ 3.738,95	R\$ 23.853,11
SEMOB	250122	33.90.37	0.1.00	R\$ 16.618,47	R\$ 2.796,25	R\$ 19.414,72
SEMOP	250128	33.90.37	0.1.00	R\$ 189.556,94	R\$ 31.857,23	R\$ 221.414,17
SEMOP/FUNCIP	250126 206900	33.90.37	0.1.17	R\$ 71.239,48	R\$ 12.311,52	R\$ 83.551,00
SEMPRE	250119	33.90.37	0.1.00 2.1.00	R\$ 219.856,18	R\$ 36.988,57	R\$ 256.844,75
SEMUR	250107	33.90.37	0.1.00	R\$ 20.848,35	R\$ 3.510,20	R\$ 24.358,55
SMED	233100 233200 233300	33.90.37	0.1.01 2.2.20	R\$ 294.001,12	R\$ 49.470,45	R\$ 343.471,58
SMS	250106 232400	33.90.37	0.2.14	R\$ 792.132,34	R\$ 131.557,90	R\$ 923.690,25
SPMJ	250116	33.90.37	0.1.00	R\$ 118.418,36	R\$ 19.587,53	R\$ 138.005,89
SUCOP	250130	33.90.37	0.1.00	R\$ 78.175,75	R\$ 13.133,10	R\$ 91.308,85
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	0.2.50	R\$ 8.395,09	R\$ 1.417,26	R\$ 9.812,35

Salvador, 17 de outubro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 509/2022

PROCESSO Nº 125921/2021.

CONTRATO Nº 057/2021.

OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 03 de setembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ORDINÁRIO MENSAL	VALOR EVENTUAL MENSAL	VALOR MENSAL TOTAL
ARSAL	250118	33.90.37	0.1.00	R\$ 18.954,03	R\$ 2.901,55	R\$ 21.855,58
CASA CIVIL	250100	33.90.37	0.1.00	R\$ 30.045,95	R\$ 4.655,38	R\$ 34.701,33
CGM	250138	33.90.37	0.1.00	R\$ 58.201,36	R\$ 9.114,70	R\$ 67.316,06
CODESAL	250134	33.90.37	0.1.00	R\$ 78.531,17	R\$ 12.222,46	R\$ 90.753,63

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ORDINÁRIO MENSAL	VALOR EVENTUAL MENSAL	VALOR MENSAL TOTAL
FCM	251600 250111 104000 231500 231600	33.90.37	0.1.00	R\$ 66.134,64	R\$ 10.223,43	R\$ 76.358,07
FGM	250133 229000	33.90.37	0.1.00	R\$ 126.971,17	R\$ 19.465,94	R\$ 146.437,11
FMLF	250124	33.90.37	0.1.00	R\$ 44.076,86	R\$ 6.997,22	R\$ 51.074,08
FUMPRES	230800 257700	33.90.37	0.2.34 2.2.34	R\$ 177.474,95	R\$ 28.643,96	R\$ 206.118,91
GABVP	250129	33.90.37	0.1.00	R\$ 46.892,44	R\$ 7.841,44	R\$ 54.733,88
PGMS	250114	33.90.37	0.1.00	R\$ 95.404,57	R\$ 14.806,21	R\$ 110.210,78
SECIS	250105 227600 232600	33.90.37	0.1.00	R\$ 70.274,29	R\$ 10.808,02	R\$ 81.082,31
SECOM	250112	33.90.37	0.1.00	R\$ 36.240,42	R\$ 5.467,14	R\$ 41.707,56
SECULT	250131 228700	33.90.37	0.1.00	R\$ 20.711,96	R\$ 3.207,21	R\$ 23.919,17
SEDUR	250132	33.90.37	0.1.00	R\$ 843.654,70	R\$ 136.685,12	R\$ 980.339,82
SEFAZ	250108	33.90.37	0.1.00	R\$ 761.812,81	R\$ 117.810,87	R\$ 879.623,68
SEGOV	250127 254400 263017 230200 230300	33.90.37	2.1.00 0.1.00	R\$ 751.248,71	R\$ 116.332,29	R\$ 867.581,00
SEINFRA	250125	33.90.37	0.1.00	R\$ 128.400,69	R\$ 19.611,99	R\$ 148.012,68
SEMAN	250103	33.90.37	0.1.00	R\$ 37.014,61	R\$ 5.938,48	R\$ 42.953,09
SEMDEC	250113	33.90.37	0.1.00	R\$ 104.949,33	R\$ 17.101,89	R\$ 122.051,22
SEMDEC/FMT	209700	33.90.37	0.1.00	R\$ 4.910,95	R\$ 732,37	R\$ 5.643,32
SEMGE	250136	33.90.37	0.1.00	R\$ 551.536,65	R\$ 86.557,58	R\$ 638.094,23
SEMIT	250139	33.90.37	0.1.00	R\$ 120.204,75	R\$ 19.027,59	R\$ 139.232,34
SEMOB	250122	33.90.37	0.1.00	R\$ 58.554,52	R\$ 9.275,05	R\$ 67.829,57
SEMOP	250128	33.90.37	0.1.00	R\$ 96.997,60	R\$ 15.129,07	R\$ 112.126,67
SEMOP/FUNCIP	250126 206900	33.90.37	0.1.17	R\$ 192.910,73	R\$ 30.139,99	R\$ 223.050,72
SEMPRE	250119	33.90.37	0.1.00 2.1.00	R\$ 807.888,01	R\$ 126.602,60	R\$ 934.490,61
SEMUR	250107	33.90.37	0.1.00	R\$ 8.314,48	R\$ 1.302,10	R\$ 9.616,58
SMED	233100 233200 233300	33.90.37	0.1.01 2.2.20	R\$ 4.580.896,61	R\$ 696.100,72	R\$ 5.276.997,33
SMS	250106 232400	33.90.37	0.2.14	R\$ 1.193.621,74	R\$ 182.706,57	R\$ 1.376.328,31
SPMJ	250116	33.90.37	0.1.00	R\$ 130.979,83	R\$ 20.000,01	R\$ 150.979,84
SUCOP	250130	33.90.37	0.1.00	R\$ 9.566,71	R\$ 1.545,46	R\$ 11.112,17
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	0.2.50	R\$ 74.273,16	R\$ 11.492,58	R\$ 85.765,74

Salvador, 17 de outubro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 510/2022

PROCESSO Nº 21200/2021.

CONTRATO Nº 054/2021.

OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 03 de setembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ORDINÁRIO MENSAL	VALOR EVENTUAL MENSAL	VALOR MENSAL TOTAL
ARSAL	250118	33.90.37	0.1.00	R\$ 33.640,17	R\$ 5.122,15	R\$ 38.762,32
CASA CIVIL	250100	33.90.37	0.1.00	R\$ 19.001,85	R\$ 2.805,21	R\$ 21.807,06
CGM	250138	33.90.37	0.1.00	R\$ 37.882,65	R\$ 5.564,72	R\$ 43.447,37
CODESAL	250134	33.90.37	0.1.00	R\$ 81.455,04	R\$ 11.470,39	R\$ 92.925,43
FCM	251600 250111 104000 231500 231600	33.90.37	0.1.00	R\$ 191.231,17	R\$ 27.099,73	R\$ 218.330,90
FGM	250133 229000	33.90.37	0.1.00	R\$ 55.217,25	R\$ 7.828,27	R\$ 63.045,52
FMLF	250124	33.90.37	0.1.00	R\$ 42.293,34	R\$ 6.172,89	R\$ 48.466,23
FUMPRES	230800 257700	33.90.37	0.2.34 2.2.34	R\$ 56.936,68	R\$ 8.472,83	R\$ 65.409,51
GABVP	250129	33.90.37	0.1.00	R\$ 29.073,97	R\$ 4.350,68	R\$ 33.424,65
PGMS	250114	33.90.37	0.1.00	R\$ 201.779,83	R\$ 28.758,78	R\$ 230.538,61
SECIS	250105 227600 232600	33.90.37	0.1.00	R\$ 80.727,46	R\$ 11.689,68	R\$ 92.417,14
SECOM	250112	33.90.37	0.1.00	R\$ 9.776,66	R\$ 1.378,64	R\$ 11.155,30
SECULT	250131 228700	33.90.37	0.1.00	R\$ 53.067,14	R\$ 7.321,02	R\$ 60.388,16
SEDUR	250132	33.90.37	0.1.00	R\$ 198.182,84	R\$ 30.086,67	R\$ 228.269,51

ORGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ORDINÁRIO MENSAL	VALOR EVENTUAL MENSAL	VALOR MENSAL TOTAL
SEFAZ	250108	33.90.37	0.1.00	R\$ 853.486,88	R\$ 125.532,91	R\$ 979.019,79
SEGOV	250127 254400 263017 230200 230300	33.90.37	2.1.00 0.1.00	R\$ 673.242,15	R\$ 98.386,11	R\$ 771.628,26
SEINFRA	250125	33.90.37	0.1.00	R\$ 176.687,45	R\$ 25.335,45	R\$ 202.022,90
SEMAN	250103	33.90.37	0.1.00	R\$ 52.070,00	R\$ 7.551,53	R\$ 59.621,53
SEMDEC	250113	33.90.37	0.1.00	R\$ 53.247,77	R\$ 8.515,96	R\$ 61.763,73
SEMDEC/FMT	209700	33.90.37	0.1.00	R\$ 38.037,57	R\$ 5.914,90	R\$ 43.952,47
SEMGE	250136	33.90.37	0.1.00	R\$ 574.706,74	R\$ 82.985,01	R\$ 657.691,75
SEMIT	250139	33.90.37	0.1.00	R\$ 72.978,39	R\$ 11.124,73	R\$ 84.103,12
SEMOB	250122	33.90.37	0.1.00	R\$ 35.407,92	R\$ 5.285,75	R\$ 40.693,67
SEMOP	250128	33.90.37	0.1.00	R\$ 70.536,67	R\$ 10.100,11	R\$ 80.636,78
SEMOP/FUNCIP	250126 206900	33.90.37	0.1.17	R\$ 104.255,74	R\$ 14.326,64	R\$ 118.582,38
SEMPRE	250119	33.90.37	0.1.00 2.1.00	R\$ 1.121.263,15	R\$ 154.291,50	R\$ 1.275.554,65
SEMUR	250107	33.90.37	0.1.00	R\$ 19.001,85	R\$ 2.805,21	R\$ 21.807,06
SMED	233100 233200 233300	33.90.37	0.1.01 2.2.20	R\$ 4.408.449,94	R\$ 646.089,48	R\$ 5.054.539,42
SMS	250106 232400	33.90.37	0.2.14	R\$ 1.724.243,82	R\$ 240.888,22	R\$ 1.965.132,04
SPMJ	250116	33.90.37	0.1.00	R\$ 218.191,62	R\$ 867,12	R\$ 219.058,74
SUCOP	250130	33.90.37	0.1.00	R\$ 100.208,68	R\$ 8.816,30	R\$ 109.024,98
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	0.2.50	R\$ 70.878,70	R\$ 10.323,86	R\$ 81.202,56

Salvador, 17 de outubro 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão.**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 511/2022**

PROCESSO Nº 43398/2020.

CONTRATO Nº 060/2021.

OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 24 de setembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO	CUSTO MENSAL EVENTUAL	CUSTO TOTAL MENSAL
ARSAL	250118	33.90.37	0.1.00	R\$ 8.410,83	R\$ 1.418,00	R\$ 9.828,83
CASA CIVIL	250100	33.90.37	0.1.00	R\$ 20.925,48	R\$ 3.525,13	R\$ 24.450,61
CGM	250138	33.90.37	0.1.00	R\$ 12.514,65	R\$ 2.107,12	R\$ 14.621,77
CODESAL	250134	33.90.37	0.1.00	R\$ 83.795,53	R\$ 14.072,50	R\$ 97.868,03
FCM	251600 250111 104000 231500 231600	33.90.37	0.1.00	R\$ 12.514,65	R\$ 2.107,12	R\$ 14.621,77
FGM	250133 229000	33.90.37	0.1.00	R\$ 8.207,64	R\$ 1.378,25	R\$ 9.585,89
FMLF	250124	33.90.37	0.1.00	R\$ 4.103,82	R\$ 689,12	R\$ 4.792,94
FUMPRES	230800 257700	33.90.37	0.2.34 2.2.34	R\$ 16.415,27	R\$ 2.756,49	R\$ 19.171,77
GABVP	250129	33.90.37	0.1.00	R\$ 12.311,46	R\$ 2.067,37	R\$ 14.378,83
GCM	250137	33.90.37	01.00	R\$ 8.410,83	R\$ 1.418,00	R\$ 9.828,83
PGMS	250114	33.90.37	0.1.00	R\$ 20.925,48	R\$ 3.525,13	R\$ 24.450,61
SECIS	250105 227600 232600	33.90.37	0.1.00	R\$ 29.133,11	R\$ 4.903,37	R\$ 34.036,49
SECOM	250112	33.90.37	0.1.00	R\$ 16.415,27	R\$ 2.756,49	R\$ 19.171,77
SECULT	250131 228700	33.90.37	0.1.00	R\$ 15.416,51	R\$ 2.279,93	R\$ 17.696,44
SEDUR	250132	33.90.37	0.1.00	R\$ 143.055,84	R\$ 24.089,01	R\$ 167.144,85
SEFAZ	250108	33.90.37	0.1.00	R\$ 33.236,94	R\$ 5.592,50	R\$ 38.829,43
SEGOV	250127 254400 263017 230200 230300	33.90.37	2.1.00 0.1.00	R\$ 215.227,31	R\$ 36.192,21	R\$ 251.419,53
SEINFRA	250125	33.90.37	0.1.00	R\$ 132.653,88	R\$ 22.324,21	R\$ 154.978,09
SEMAN	250103	33.90.37	0.1.00	R\$ 75.603,02	R\$ 12.757,58	R\$ 88.360,60
SEMDEC	250113	33.90.37	0.1.00	R\$ 16.415,27	R\$ 2.756,49	R\$ 19.171,77
SEMGE	250136	33.90.37	0.1.00	R\$ 20.519,09	R\$ 3.445,62	R\$ 23.964,71
SEMIT	250139	33.90.37	0.1.00	R\$ 20.114,16	R\$ 3.738,95	R\$ 23.853,11
SEMOB	250122	33.90.37	0.1.00	R\$ 16.618,47	R\$ 2.796,25	R\$ 19.414,72
SEMOP	250128	33.90.37	0.1.00	R\$ 189.556,94	R\$ 31.857,23	R\$ 221.414,17
SEMOP/FUNCIP	250126 206900	33.90.37	0.1.17	R\$ 71.239,48	R\$ 12.311,52	R\$ 83.551,00

ORGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO	CUSTO MENSAL EVENTUAL	CUSTO TOTAL MENSAL
SEMPRE	250119	33.90.37	0.1.00 2.1.00	R\$ 219.856,18	R\$ 36.988,57	R\$ 256.844,75
SEMUR	250107	33.90.37	0.1.00	R\$ 20.848,35	R\$ 3.510,20	R\$ 24.358,55
SMED	233100 233200 233300	33.90.37	0.1.01 2.2.20	R\$ 294.001,12	R\$ 49.470,45	R\$ 343.471,58
SMS	250106 232400	33.90.37	0.2.14	R\$ 792.132,34	R\$ 131.557,90	R\$ 923.690,25
SPMJ	250116	33.90.37	0.1.00	R\$ 118.418,36	R\$ 19.587,53	R\$ 138.005,89
SUCOP	250130	33.90.37	0.1.00	R\$ 78.175,75	R\$ 13.133,10	R\$ 91.308,85
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	0.2.50	R\$ 8.395,09	R\$ 1.417,26	R\$ 9.812,35

Salvador: 17 de outubro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 512/2022**

PROCESSO Nº 161095/2022.

CONTRATO Nº 024/2022.

OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: BAHIA SERVIÇOS EIRELI EIRELI.

DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	CUSTO MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
SEMOP	250128	33.90.37	0.1.00	162.951,50	30.064,50	215.478,00

Salvador: 17 de outubro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão/SEMGE**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO 121/2021**

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: 800D ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 02.214.613/0001-57

PROCESSO Nº: 136220/2022.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor no percentual aproximadamente de **22,64%** ao Contrato nº 121/2021, objetiva a Reforma de Unidades Escolares no Município de Salvador, com base nas planilhas orçamentárias e memoriais descritivos pela Secretaria Municipal da Educação, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos. Referente lote 02.

VALOR: O valor do contrato ficará acrescido de **R\$ 1.833.455,30** (um milhão, oitocentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), alterando o valor do contrato para **R\$ 9.933.455,30** (nove milhões, novecentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.113400; 12.361.0001.113500; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 0.1.01; 2.2.20

DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2022.

ASSINAM:RAFAELA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMEDALEXILDO PELÁGIO GONÇALVES PORTELA JÚNIOR
800D Engenharia Eireli**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO 139/2021**

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: CONSTRUTORA KAZZA EIRELI

CNPJ: 00.408.291/0001-51

PROCESSO Nº: 136985/2022.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor no percentual aproximadamente de **24,96%** ao Contrato nº 139/2021, objetiva a Reforma de Unidades Escolares no Município de Salvador, com base nas planilhas orçamentárias e memoriais descritivos pela Secretaria Municipal da Educação, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos. Referente lote 02.

VALOR: O valor do contrato ficará acrescido de **R\$ 1.717.563,42** (um milhão, setecentos e dezessete mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos), alterando o valor do contrato para